

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.
MICHEL CHAMUN MAMERI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. MICHEL CHAMUN MAMERI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de agosto de 2024.

Erasto da Costa Rocha

Vereador



TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE SESSÃO SOLENE DE 07/09/2024

JUSTIFICATIVA

NOME: Michel Chamun Mameri

NATURAL: Cachoeiro de Itapemirim – ES

DATA DE NASCIMENTO: 30 / 07 / 1965

FILIAÇÃO: PAI Ivo Mameri

MÃE Arlete Chamun Mameri

PROFISSÃO: Médico

CARGO/FUNÇÃO: Médico Clínico Geral

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSO (A): Carin Guio Marin Mameri

NATURAL: Rio Novo do Sul – ES

FILHOS: Soraya Amaral Mameri e Michelly Marin Mameri

TELEFONE: (28) 99944 - 9905


ENDEREÇO: Rua Projetada, s/nº, Itaoca praia – Itapemirim – ES

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Funcionário público, médico a 21 anos neste município.

VEREADOR:

Osato da Costa Pereira

 (28) 3529-6280

 Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br  www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Rio Novo do Sul - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Michel Chamun Mameri

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 628.377 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 08.05.2008

NOME MICHEL CHAMUN MAMERI DATA DE NASCIMENTO 30.07.1965

FILIAÇÃO IVO MAMERI E ARLETE CHAMUN MAMERI

PATRIABILIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CERT. CAS. 5098 FL. 117 V. LV B 24 L. G. DE DEUS

ITAPEMIRIM - ES - 13.07.2006

998.010.787-15

Antônio Carlos das Neves

LEI Nº 116 DE 2003

1071



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.